



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 268

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 268

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIANº 6273/2018

“Dispõe sobre o afastamento do servidor público municipal Wagner Ribeiro Marques, do cargo de Lavador e Lubrificador, por tempo indeterminado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Digital nº 1002527-77.2018.8.26.0356.”

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a r. decisão proferida pelo DD. Juiz Mateus Moreira Siketo, nos autos da Ação Civil Pública movida pela Justiça Pública, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mirandópolis, Estado de São Paulo, Processo Digital nº 1002527-77.2018.8.26.0356, que, acolhendo o pedido do ilustre representante do Ministério Público, concedeu a tutela antecipada para determinar o imediato afastamento do servidor público municipal Wagner Ribeiro Marques, do exercício do cargo de Lavrador e Lubrificador, com prejuízo dos vencimentos, fixando multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento;

Considerando, ainda, que todas as diligências realizadas pelo Departamento de Recursos Humanos, no intuito de notificar o servidor público municipal Wagner Ribeiro Marques, acerca da presente decisão, restaram infrutíferas;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o imediato afastamento do servidor público municipal Wagner Ribeiro Marques, RG 28.541.577-3-SSP/SP, do exercício do cargo de Lavador e Lubrificador, com prejuízo dos vencimentos, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Mirandópolis - SP, 15 de Outubro de 2018.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Afixada no expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/17

CONTRATANTE: Município de Mirandópolis

CONTRATADA: Santos & Zanon Restaurante E Assessoria LTDA

OBJETO: Alteração da razão social da pessoa jurídica, que antes era VALDEREZ PAULA SANTOS, e agora passa a ser SANTOS & ZANON RESTAURANTE E ASSESSORIA LTDA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela, que vencerá em 04 de Outubro de 2018, para até 31 de dezembro de 2018, ou até que se conclua o processo licitatório.

Processo Licitatório n.º 5931/17

Convite 11/17

DATA DE ASSINATURA: 03 DE Outubro de 2018.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 156/14

CONTRATANTE: Município de Mirandópolis

CONTRATADA: Monte Azul Engenharia Ambiental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 268

Página 3 de 3

Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06 de Outubro de 2018, nos termos da Cláusula 4.1 do Instrumento Contratual susografado, e com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como reajuste do valor contratual com base no índice IPCA-IBGE, correspondente a 4,19%, acumulado de setembro de 2017 a setembro de 2018.

Processo Nº 5.788/14

Pregão Nº 57/14

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5859/18

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/18

EDITAL Nº 44/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 66/18, Processo Administrativo nº 5859/18, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/18, destinado ao Registro de Preços visando à contratação de empresa, para aquisição de produtos para manutenção e limpeza das piscinas municipais, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- G. S. JORGE JUNIOR - ME - CNPJ. 18.037.745/0001-90 – Itens: 01, 02, e 03.

— RILLQUÍMICALTDA. EPP - CNPJ. 67.421.040/0001-88 – Item: 04.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecer a Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 16 de Outubro de 2018.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

-Prefeita-